

NOTA TÉCNICA Nº 002/2024

Assunto: Prorrogação de Vigência – Contrato nº 003/2022 – APOIO CONTABILIDADE LTDA.

O ITACURUBA PREV, autarquia municipal, foi instituído pela Lei Municipal nº 010/2009, com personalidade jurídica de direito público, dotado de autonomia administrativa e financeira, tendo em sua estrutura apenas 03 (três) cargos, sendo 01 (um) cargo comissionado de Diretor Presidente, 01 (um) cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro, e 01 (um) cargo comissionado de Secretária Executiva.

Importa ressaltar, por oportuno, que a estrutura organizacional e administrativa do Município de Itacuruba, em especial a estrutura da Secretaria de Finanças, não comporta abarcar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial para atender à gestão do RPPS.

O Contrato nº 003/2022 foi firmado com a APOIO CONTABILIDADE LTDA. em 10/01/2023, advindo do Processo 002/2022 – Inexigibilidade nº 002/2022, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial para atender à gestão do RPPS.

No caso em tela, a empresa APOIO CONTABILIDADE LTDA. vem mantendo a sua regularidade fiscal e a sua vasta comprovação de notória especialização, conforme se observa dos documentos anexos aos autos, além de manter o seu preço compatível com os praticados no mercado.

Diante do exposto, e considerando a necessidade manutenção dos serviços de assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial no âmbito do RPPS, **entendo pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2022, mantendo-se o valor contratado.**

Itacuruba, 26/12/2024.


Jainara Omena de Araújo
Diretora Presidente

Jainara Omena de Araújo
Diretora Presidente
Itacuruba PREV
Portaria:020/2024

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.632.181/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/2011
NOME EMPRESARIAL APOIO CONTABILIDADE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV SEBASTIAO INACIO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 56.903-411	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA PENHA	MUNICÍPIO SERRA TALHADA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 3831-3142	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2024 às 11:44:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000010170220-41

Data de Emissão: 06/12/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 13.632.181/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/03/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APOIO CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 13.632.181/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:33 do dia 06/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2025.

Código de controle da certidão: **FF3E.6A4B.775A.67E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.632.181/0001-10
Razão Social: APOIO CONTABILIDADE LTDA
Endereço: TV SEBASTIAO INACIO 21 TERREO / NOSSA SENHORA DA PE / SERRA TALHADA / PE / 56903-411

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2024 a 03/01/2025

Certificação Número: 2024120502291831892046

Informação obtida em 09/12/2024 10:59:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREF MUNICIPAL DE SERRA TALHADA
10282945000105 SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL
Rua Agostinho Nunes Magalhães, 125 - Centro, CENTRO, 56900000

Número
2081745
Emissão
06/12/2024 09:50:37

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 16880 CNPJ/CPF: 13.632.181/0001-10 NOME: APOIO CONTABILIDADE LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA SEBASTIAO INACIO, 21
COMPLEMENTO: TERREO BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PENHA
CIDADE: SERRA TALHADA CEP: 56903411 UF: PE QUADRA: LOTE:
LOTEAMENTO:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

1001002610021000

FINALIDADE

OBSERVAÇÕES

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, NÃO CONSTAM DÉBITOS REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PARA O REQUERENTE ACIMA.

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: ND12YTN3E6Z298Z1BXUX

EDILSON * 06/12/2024 09:50:37



DPCERTNV102013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APOIO CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.632.181/0001-10
Certidão nº: 84379013/2024
Expedição: 06/12/2024, às 11:42:42
Validade: 04/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APOIO CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.632.181/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Trata-se de solicitação de aditivo para prorrogação do contrato nº 003/2022, cujo objeto é a contratação do Escritório de Contabilidade APOIO CONTABILIDADE LTDA.

Prefacialmente, temos a esclarecer que o exame nos presentes autos cinge-se apenas em abordar os aspectos gerais do processo no que tange aos aspectos jurídicos na forma comandada pela Lei Federal nº 8.666/93 e na Constituição Federal.

A Lei nº 8.666/93, no seu art. 57, II, dispõe o seguinte:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Diante da ausência de fatos que macule o aditivo contratual, bem assim da observância dos princípios norteadores da Administração Pública, especialmente da economicidade e da eficiência, esta Assessoria Jurídica, opina à Autoridade Competente que ao seu juízo, proceda com o respectivo aditivo do contrato em comento.

É o meu parecer, meramente **OPINATIVO**, sem embargos de opiniões divergentes.

Itacuruba, 26 de dezembro de 2024.

WILLIAM DE CARVALHO
FERREIRA LIMA
JUNIOR:94664862415

Assinado de forma digital por
WILLIAM DE CARVALHO FERREIRA
LIMA JUNIOR:94664862415
Dados: 2024.12.26 19:23:01 -03'00'

WILLIAM DE CARVALHO FERREIRA LIMA JÚNIOR
PROCURADOR JURÍDICO
PORTARIA 029/2021
OAB/PE 25.464



ITACURUBAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

CNPJ: 12.127.391/0001-99

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 003/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ITACURUBA –
ITACURUBA PREV E A APOIO
CONTABILIDADE LTDA., NA FORMA
ABAIXO ADUZIDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV, com sede na Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli s/n – Itacuruba/PE, CEP: 56.430-000, inscrito no CNPJ sob nº 12.127.391/0001-99, neste ato representado por sua Diretora Presidente, a Sra. Jainara Omena de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 095.733.694-27, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, a **APOIO CONTABILIDADE LTDA**, localizada na Travessa Sebastião Inácio nº 021, Térreo, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada/PE, CEP: 56.903-411, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.632.181/0001-10, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. Lucas Nunes de Barros, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade nº 7965311 SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 084.261.614-37, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedro de Melo Cahu nº 201, apto. 1407, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-080, simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022** advindo do **PROCESSO Nº 002/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022- CPL**, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 003/2022, visando à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, estando mantido o objeto contratado, nos termos da Legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela prestação dos serviços contratados, o **CONTRATANTE** continuará pagando à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal /Fatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que não será concedido reajuste de períodos retroativos à prorrogação de prazo objeto deste Termo Aditivo, com renúncia expressa da **CONTRATADA** a todo e qualquer reajuste pretérito, para o qual não haja pleito protocolado tempestivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos financeiros para cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo decorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Av: Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n – CEP: 56.430-000 – Fone: (87)3893-1142

Órgão: 06- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA
Unidade: 6001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA
Elemento de Despesa : 33.90.35.00- serviços de consultoria
Atividade: 04.272.1014.2222.0000- manutenção Administrativa do ITACURUBAPREV
Valor: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: No exercício seguinte (2025), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento, no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento enquadra-se no permissivo legal inserto no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias todas as cláusulas do Contrato nº 003/2022, ora aditado, que não tenham sido direta ou indiretamente alteradas pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itacuruba/PE, 28 de dezembro de 2024.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA

Jaina Omena de Araújo
Diretora Presidente



Assinado de forma
digital por LUCAS
NUNES DE
BARROS.08428161437

APOIO CONTABILIDADE LTDA.

Lucas Nunes de Barros
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ITACURUBA PREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022

Processo: 002/2022. **Comissão:** CPL. **Modalidade:** Inexigibilidade 002/2022. **Objeto Nat.:** Serviços de Consultoria. **Objeto Descr.:** Serviços de Consultoria/Assessoria Técnica Contábil, Orçamentária e Patrimonial ao RPPS. **Contrato:** 003/2022. **Contratado:** Apoio Contabilidade Ltda. **CNPJ:** 13.632.181/0001-10. **Valor Contratado:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Empenho:** 002/2024. **Termo Aditivo:** 03. **Prazo Acrescido:** 12 meses. **Prazo de Vigência e Execução:** 01/01/2025 a 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 28/12/2024.

Itacuruba/PE, 23/01/2025.

ISABEL CRISTINA FREIRE DA ROCHA
Diretora Presidente

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:230F8116

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/01/2025. Edição 3768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 003/2022, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA,
PREV E A APOIO CONTABILIDADE LTDA., NA
FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

1. **REGISTRA-SE**, por Apostilamento, conforme autorizado pelo § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, para todos os efeitos legais, a dotação orçamentária, na forma adiante especificada:

Credora: APOIO CONTABILIDADE LTDA.

Órgão: 6000 – Itacuruba Prev

Unidade: 6001

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – serviços de consultoria

Atividade: 04.272.1014.2220.0000 – manutenção administrativa

Nota de Empenho: 002, de 02 de janeiro de 2025.

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

2. Integra a este Instrumento, independentemente de traslado e para todos os efeitos legais, a **Nota de Empenho nº 002/2025**.
3. Este Instrumento faz parte integrante e inseparável do **CONTRATO Nº 003/2022**, o qual fica inteiramente ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições e, seus eventuais aditivos.

E assim, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV**, representado legalmente por sua Diretora Presidente, nos termos da Portaria nº 017/2025, datada de 02 de janeiro de 2025, firma o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um mesmo e só efeito.

Itacuruba, 02 de janeiro de 2025.



Isabel Cristina Freire da Rocha

Diretora Presidente

Isabel Cristina Freire da Rocha
Diretora Presidente
ITACURUBA PREV
Portaria 17/2025

Nota de Empenho

Número: 2/2025

Emissão: 02/01/2025

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Global Categoria: Comum Desp. pronto pagto.:	Modalidade: Número: Pré-Empenho:

Classificação Institucional, Funcional e Programática	
Órgão orçam.: 6000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO	Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ITACURUBA
Un. orçam.: 6001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO	Despesa: 66 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Função: 4 - Administração	Elemento: 35 - Serviços de Consultoria
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	Detalhamento: 1 - assessoria e consultoria técnica ou jurídica
Programa: 1014 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F	Fonte recurso: 800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - F

Saldos da Despesa	
Saldo anterior: R\$ 181.600,00	
Saldo atual: R\$ 139.600,00	Valor deste empenho: R\$ 42.000,00
Importa este empenho o valor de: quarenta e dois mil reais	

Favorecido	
Credor: 2116 - APOIO CONTABILIDADE LTDA	
Endereço: TV SEBASTIAO INACIO, 21 - NOSSA SENHORA DA PENHA	
Cidade: Serra Talhada - PE	Fone: (87) 3831-3142
CNPJ: 13.632.181/0001-10	CEP: 56.903-411
Banco:	Agência: C/C:
Finalidade:	

Objeto Resumido
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA TÉCNCA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL AO RPPS, E ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES -DIPR NO MÊS DE

Itens do Empenho					
Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)
Total dos itens:					R\$ 0,00
Desconto:					R\$ 0,00
Valor deste empenho:					R\$ 42.000,00
Total de retenções indicadas a efetuar:					R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:					R\$ 42.000,00

Ordenador da Despesa
Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Liquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: / /	Assinatura autorizada
-----------	-----------------------

Recibo	
Recebi a importância acima processada:	
Data: / /	Recebedor: CPF:

Tesouraria	
Pagamento efetuado:	
Cheque nº.:	Conta corrente:
Banco:	Tesoureiro